

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 138/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/03/2023, PROCESSO Nº 2023001517.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, situada na Avenida Pasteur, Quadra 144, Lote 02, Parque Anhanguera II, Goiânia-GO, CEP 74.340-570, neste ato representada pelo Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 004.552.791-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 29/03/2023, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2023001517.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 138/2023)** sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais) para **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, -cujos preços unitários, quantitativos e demais especificações seguem declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/03/2024 e findando-se em 28/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2023001517 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GÁS)
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral sem gás envasada em garrações de 20lts (vinte litros), com fornecimento dos garrações em regime de comodato para atender às necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.

3. DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÃO	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água mineral natural sem gás Garração de 20lt <i>Marca: Salute</i>	5.500 un.	R\$ 8,00	R\$ 44.000,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GÁS)
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 140/2024 - FONSECA

Código do documento fce2810c82fe134b2f848cb7190222a2

Hash do documento (SHA256): 250c101d96c407621870a57ebb4d24e8dd678101bfd5df0e0f9ca86ad28ef80



	RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS jrgasagua@hotmail.com FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME PROPRIETÁRIO	QUA, 27 de MAR de 2024 às 15:05 Código verificador: ef62229bec9633916cab47bf05f7aa0f
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUA, 27 de MAR de 2024 às 15:25 Código verificador: 28c4a706a60f0eac58ad14a6efe02362
	NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	QUA, 27 de MAR de 2024 às 16:18 Código verificador: 2558a409d751c16baad34776d6749ca2
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	QUA, 27 de MAR de 2024 às 17:50 Código verificador: 108f299c2940c9614b6c831b18488ce1
	JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	QUA, 27 de MAR de 2024 às 19:20 Código verificador: fe99564151db811c98c0bb0613a4ea15

Logs

- QUA, 27 de MAR de 2024 às 14:17 Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número fce2810c82fe134b2f848cb7190222a2
- QUA, 27 de MAR de 2024 às 14:17 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**, assinando pela empresa **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jrgasagua@hotmail.com**
- QUA, 27 de MAR de 2024 às 15:05 **RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS** assinou este documento pela empresa **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.30.81.149
- QUA, 27 de MAR de 2024 às 15:25 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 27 de MAR de 2024 às 15:25 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 27 de MAR de 2024 às 15:25 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 27 de MAR de 2024 às 15:25 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 27 de MAR de 2024 às 16:18 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 27 de MAR de 2024 às 17:50 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.123.146.80

QUA, 27 de MAR de 2024 às 18:09 Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 27 de MAR de 2024 às 19:20 **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
